



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA PODIUM COMERCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, RG: 13502948, CPF: 641.056.792-87, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Cecília Meireles, s/n, Condomínio Ponta Negra II, Rua E, Casa 15 – Bairro Ponta Negra, CEP.: 69.037-071 e de outro lado a Empresa **PODIUM COMERCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, sob o n.º 13200442016, com sede Avenida Djalma Batista, n.º 535, Bairro: São Geraldo – CEP: 69.053-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.153.962/0002-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ERALDO DE SOUZA TELES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 225.539 SSP/AM e do CPF n.º 040.919.812-91, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira, n.º 535, Conjunto Vieiralves, Bairro: Nossa Senhora das Graças – CEP: 69.053-030, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2023.10000.10718.0.000337, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **QUINTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** nº **006/2018**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sétima do Contrato nº 006/2018 e na Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo, por 12 (doze) meses, no período compreendido de **24/03/2023 A 23/03/2024**, para dar continuidade ao objeto do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global (estimado) será de **R\$419.684,00** (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), a ser pago de acordo com a demanda.



CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 2023NE00186, no valor de **R\$319.684,00** (trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), emitida em 21/03/2023 .

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 24 de Março de 2023.

CONTRATANTE


CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus


CONTRATADA
PODIUM COM. DE PNEUS
AUTO CENTER LTDA
Sócio Gerente


ERALDO DE SOUZA TELES
Podium Comercio de Pneus Auto
Center Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.


Câmara Municipal de Manaus
Gerente de Transporte
Américo Rodrigues
CPF: 198422582-68

2.


Eduardo Amarento
CPF: 705.265.122-02